

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MAIO/2010 A ABRIL/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Portaria STN nº 249, de 30 de abril de 2010

R\$1,00

DESPESA DE PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	MAIO/2010 A ABRIL/2011	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL ( I )	2.411.790.424,97	
Pessoal Ativo	1.756.970.338,99	
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	0,00	
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta) (1)	0,00	
Demais Despesas com Pessoal Ativo	1.756.970.338,99	
Pessoal Inativo e Pensionistas	654.820.085,98	
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	0,00	
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta) (1)	0,00	
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	654.820.085,98	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) ( II )	664.132.610,02	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissões Voluntárias	0,00	
Decorrentes de Decisões Judiciais	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	248.271.594,13	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (2)	414.825.132,99	
Despesas de Caráter Indenizatório (3)	1.035.882,90	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = ( I - II )	1.747.657.814,95	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = ( III a + III b )	1.747.657.814,95	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	34.773.289.093,31
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	5,03
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 5,91%	2.055.101.385,41
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art.22 da LRF) - 5,6145%	1.952.346.316,14

FONTE: SIAFI/MG e RCL conforme informação da Secretaria de Estado de Fazenda.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

(1) - Não constam despesas judiciais com precatório para a Unidade Orçamentária - 1031 - Tribunal de Justiça do Estado de MG.

(2) - Contribuição para Regime Próprio de Previdência Social (segurado e patronal), consoante disposto no art. 19, §1º, inciso VI da LRF, relativas ao 2º e 3º quadrimestres de 2010 e despesas totais da procedência 5, relativas ao 1º quadrimestre de 2011, consoante Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 19 de agosto de 2010.

(3) - Despesas não computadas, art 18, caput, da Lei complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000:

3190-16-05 - Ativos - Férias-prêmio - R\$ 1.035.882,90

Desembargador CLAUDIO RENATO DOS SANTOS COSTA, Presidente; Maria Lúcia de Oliveira, Auditora; José Moreira Magalhães, Diretor Executivo de Finanças e Execução Orçamentária e Paulo Roberto da Silva Coutinho, Gerente de Contabilidade.

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MAIO/2010 A ABRIL/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Portaria STN nº 249, de 30 de abril de 2010  
 c/c IN nº 01 de 21/04/01 e nº 05 de 19/12/01 - TCMG.

R\$1,00

DESPESA DE PESSOAL	MAIO/2010 A ABRIL/2011	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL ( I )</b>	<b>2.411.790.424,97</b>	
Pessoal Ativo	1.756.970.338,99	
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	0,00	
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta) (1)	0,00	
Demais Despesas com Pessoal Ativo	1.756.970.338,99	
Pessoal Inativo e Pensionistas	654.820.085,98	
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	0,00	
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta) (1)	0,00	
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	654.820.085,98	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.18 da LRF)	0,00	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) ( II )</b>	<b>793.943.769,17</b>	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissões Voluntárias	0,00	
Decorrentes de Decisões Judiciais	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores (2)	138.087.800,29	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (3)	654.820.085,98	
Despesas de Caráter Indenizatório (4)	1.035.882,90	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = ( I - II )</b>	<b>1.617.846.655,80</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = ( III a + III b )</b>	<b>1.617.846.655,80</b>	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	34.773.289.093,31
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	4,65
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 5,91%	2.055.101.385,41
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art.22 da LRF) - 5,6145%	1.952.346.316,14

FONTES: SIAFI/MG e RCL conforme informação da Secretaria de Estado de Fazenda.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

(1) - Não constam despesas judiciais com precatório para a Unidade Orçamentária - 1031 - Tribunal de Justiça do Estado de MG.

(2) - Despesa com Pessoal Ativo;

(3) - Consoante disposto nas Instruções TCMG nº 001 de 21 de abril de 2001 e nº 005, de 19 de dezembro de 2001; Lei Complementar nº 64 de 25 de março de 2002 (art. 38, § 1º);

(4) - Despesas não computadas, art 18, caput, da Lei complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000:

3190-16-05 - Ativos - Férias-prêmio - R\$ 1.035.882,90

Desembargador CLÁUDIO RENATO DOS SANTOS COSTA, Presidente; Maria Lúcia de Oliveira, Auditora; José Moreira Magalhães, Diretor Executivo de Finanças e Execução Orçamentária e Paulo Roberto da Silva Coutinho, Gerente de Contabilidade.